

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 - Lei nº 15.080/2024 – Art.123

Tabela dos totais de beneficiários e valores per capita, com os respectivos atos legais.

Posição: JUNHO/2026

BENEFÍCIO	Nº DE BENEFICIÁRIOS	VALOR PER CAPITA	ATO LEGAL
Assistência Médica (Titulares)	5.798	R\$ 546,00	CSJT - ATO CSJT.GP.SG.SEOFI N. 18, de 31.1.2025
Assistência Médica (Dependentes)	6.383	R\$ 546,00	CSJT - ATO CSJT.GP.SG.SEOFI N. 18, de 31.1.2025
Auxílio-Transporte	116	R\$ 441,96	Portaria TRT4 nº 591, de 1º de marco de 2000
Assistência Pré-Escolar	465	R\$ 1.288,47	Portaria Conjunta CNJ nº 01/2026
Gratificação de Proteção da Primeira Infância e Maternidade (GPPIM)	34	R\$ 1.381,74	Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 14/2026
Auxílio-Alimentação	3134	R\$ 1.860,51	Portaria Conjunta CNJ nº 01/2026

OBS: A GPPIM da competência Maio/2026 foi paga, também, na Folha de Junho/2026.